



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ

PORTARIA Nº 001/2025

CONCEDE GOZO RESTANTE DE FÉRIAS
À SERVIDORA ELIANE MOURA BRESSAN.

ROBERTO BACK, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 001/2025 e, de acordo com os Artigos 95 e 99 da Lei Municipal nº 1997/2006, de 05/09/2006.

CONSIDERANDO a Portaria nº 006/2024

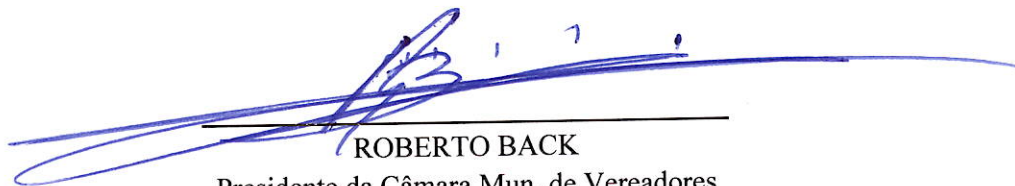
RESOLVE:

CONCEDER o gozo de 10 (dez) dias restantes de férias a que tem direito a servidora Eliane Moura Bressan, Agente Operacional, referente às férias concedidas através da Portaria nº 006/2024, no período de 13/01/2025 à 22/01/2025, retornando às suas atividades em 23 de Janeiro de 2025.

CONCEDER as folgas a que tem direito a servidora, nos dias 23 e 24 de Janeiro de 2025, decorrente de serviços prestados nas Eleições Municipais de 2024, conforme documento comprobatório expedido pela Justiça Eleitoral.

Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté-RS, em 08 de Janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se



ROBERTO BACK
Presidente da Câmara Mun. de Vereadores

REQUERIMENTO FOLGA ELEITORAL

À SRA. PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ

1. IDENTIFICAÇÃO

NOME: Eliane Moura Bressan

CARGO/FUNÇÃO: Agente Operacional

2. SOLICITAÇÃO

Solicito a compensação, a título de folga, do período correspondente ao dobro dos dias trabalhados nas Eleições Municipais de 2024, conforme documento comprobatório expedido pela Justiça Eleitoral, em anexo, nos termos do art. 98 da Lei 9.504/97, para serem usufruídos nos seguintes dias: **23 e 24 de Janeiro de 2025.**

Nestes termos,
Pede deferimento.

Caibaté/RS, 02 de Janeiro de 2025.

DE ACORDO



ELIANE MOURA BRESSAN
Assinatura da Servidora



ROBERTO BACK
Assinatura do Presidente